



Câmara Municipal de Assis

Fis. Nº 03
Proc 14/06
Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

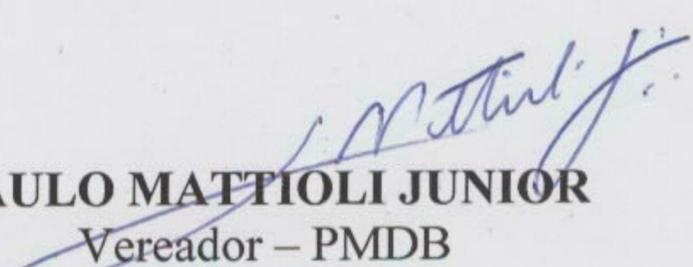
Estamos submetendo à superior apreciação do douto Plenário, observadas as formalidades regimentais, o presente Projeto de Lei, o qual autoriza o Poder Executivo a colocar placas informativas com a denominação dos bairros nas principais vias públicas do Município de Assis.

A presente proposição tem o objetivo específico de facilitar a visualização e identificação, pelos motoristas e pedestres, da localização exata dos bairros próximos às avenidas que os mesmos se encontrem. No atual contexto, apesar das melhorias na sinalização do trânsito, os condutores encontram dificuldades quanto à sua localização.

O objetivo deste projeto é facilitar o deslocamento rápido e preciso dos usuários das avenidas de nossa cidade, inclusive e principalmente os visitantes das cidades vizinhas que poderão se localizar com mais facilidade.

Assim, considerando a relevância do assunto em questão, aguardamos que os nobres Pares aprovelem o presente Projeto de Lei, que com certeza será benéfico para os nossos munícipes.

SALA DAS SESSÕES, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2.006.


PAULO MATTIOLI JUNIOR
Vereador – PMDB



Câmara Municipal de Assis

Fls. Nº 04
Proc 14/06
Fus. J. C. n.º

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

PARECER JURÍDICO

PROJETO DE LEI Nº. 013/2006
PARECER Nº. 014/2006

“Dispõe sobre a colocação de placas informativas com a denominação dos Bairros nas principais vias públicas do Município de Assis.”

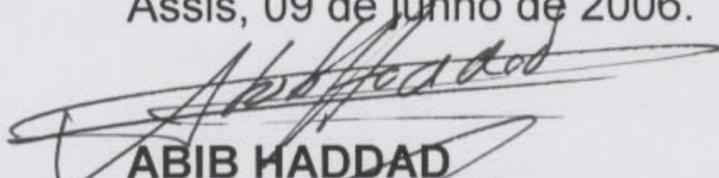
O Projeto de Lei, de autoria do Vereador PAULO MATTIOLI JÚNIOR, visa autorizar o Poder Executivo a colocar placas informativas com a denominação dos Bairros nas principais vias públicas do Município de Assis.

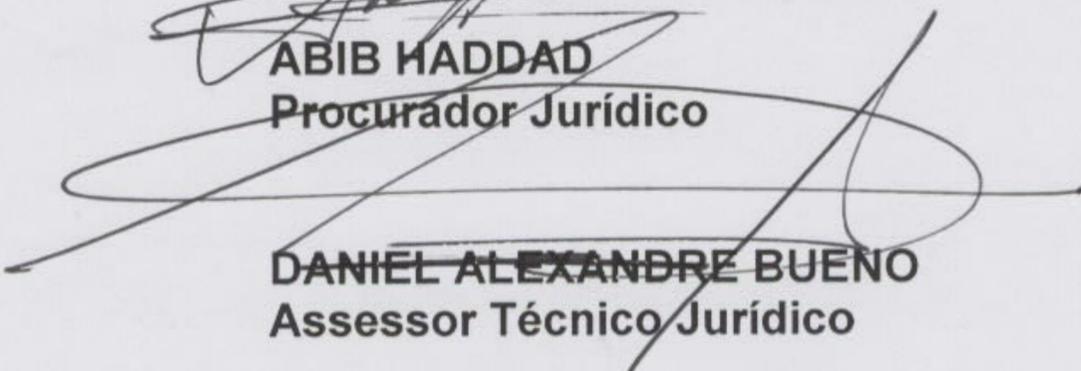
O texto está elaborado de acordo com as normas vigentes.

Assim, o projeto poderá ser apreciado, discutido e votado pelo Plenário, sendo o quorum necessário para a sua aprovação o de maioria simples nos termos regimentais.

É o parecer.

Assis, 09 de junho de 2006.


ABIB HADDAD
Procurador Jurídico


DANIEL ALEXANDRE BUENO
Assessor Técnico Jurídico